



MUNICÍPIO DE RODEIRO

Praça São Sebastião, 215 - Centro - Rodeiro - MG
CEP: 36.510-000 CNPJ: 18.128.256/0001-44
PABX: 32.3577-1173
www.rodeiro.mg.gov.br

PORTARIA Nº 3469/2016

Concede Adicional de Pós-Graduação a
Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Complementar n. 007/2007 – Plano de Carreira e Valorização dos Servidores dos Quadros da Secretaria Municipal de Educação, e tendo em vista o requerimento do servidor

Resolve:

Art. 1º Conceder adicional de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico das servidoras das seguintes servidoras, ocupante do cargo de Professor, por possuir pós-graduação, nos termos do Art. 9º, § 1º, inciso VI, da Lei Complementar n. 007/2007:

- I – Andréia Cristina Alberto Másala, matrícula nº 1483;
- II – Antonina Silva Azevedo Andrade, matrícula nº 1484;
- III – Railane Rodrigues Soares de Andrade, matrícula nº 1486.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro, MG, 10 de março de 2016.

Luiz Antonio Medeiros
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no DOMM no dia 11/03/16 Edição 1704 Pág. 65 de acordo com a Lei n. 986/2012 e registrado no livro próprio.

Frederico Pereira Paschoalino
Secretário Executivo